



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA OU ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. B

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri, Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, 2.º Vogal Efetivo e Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes, Técnico Superior, 1.º Vogal Suplente, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
Adriano Ramalho Lopes	10,750 valores
Filipe Marques Cordeiro	14,000 valores
Luís Antunes Lourenço	8,833 valores
Nuno Alexandre dos Santos Caridade	9,000 valores

Em conformidade com os artigos 22.º, 23.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do(s) candidato(s) que obtiveram nota inferior a 9,5 valores (reprovados), notificando-o(s), para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o(s) candidato(s) que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>.

Caso o(s) candidato(s) que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m (período da manhã) ou entre as 14h e as 17h30m (período da tarde), de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

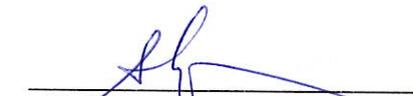
Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica do Município de Pombal, em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

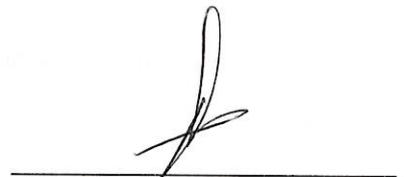
O Júri do Procedimento Concursal,



(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira
Gomes)



(Abel Fernando Meneses Moutinho)



(Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes)